



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 10-2026

13 de março de 2026

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO
MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 10-2026**

Quartel em Florianópolis, 13 de março de 2026.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
07/03/2026	7h – 7h	Sábado	Ten BM SCHUHMACHER
08/03/2026	7h – 7h	Domingo	TEN BM STÜPP
09/03/2026	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM VINICIUS
10/03/2026	7h – 7h	Terça-feira	Cap BM RAMPINELLI
11/03/2026	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM REIS
12/03/2026	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM SARRAFF
13/03/2026	7h – 7h	Sexta-feira	Ten BM JULIANA

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000145/2026

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES – (Adiantamento de gozo)

Na solicitação contida da Major BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, Subcomandante do 1º BBM, onde solicita adiantamento do gozo de férias de 15 dias a contar de 09 de março de 2026., dou o seguinte despacho:

1. autorizado;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Tenente-Coronel BM ADERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1ºBBM

RESPONDENDO PELO COMANDO

Do dia 09 de março de 2026 ao dia 23 de março de 2026, responde pelo Comando da 1ª/1º BBM o Cap BM Mtcl 934054-8 NICOLAS PAOLO ZANELLA, em função do afastamento da titular a Maj BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, para usufruto de adiantamento de férias regulamentares.

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Aj do B-1 e Sargenteante da 1ª/1º BBM

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – (Adiantamento de gozo)

Na solicitação da nota nº 110-26 do 1ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 932243-4 MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVESDE SOUZA, do 1º/1ª/1º BBM, onde solicita adiantamento de gozo de férias de 15 dias a contar de 16 de março de 2026., dou o seguinte despacho:

1. autorizado;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Cap BM NICOLAS PAOLO ZANELLA

Resp/ pelo Cmdo da 1ª/1ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a Formação Sanitária do 4ºBPM, no dia 25 de fevereiro de 2026, o 2º Sgt BM Mtlcl 914908-2 EDELSON ACIR DOS PASSOS, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Rio Tavares), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 60 (sessenta) dias para seu tratamento, a contar de 07 de fevereiro de 2026. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHO, Cap Med PM Mtlcl 933881-0 CREMESC 9762.

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Ajd do B1 e Sargenteante da 1ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 10/03/2026)

Compareceu a Formação Sanitária do 4ºBPM, no dia 9 de março de 2026, o 3º Sgt BM Mtlcl 927784-6 JAIRO VALDENESIO FORTUNATO, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para seu tratamento, a contar de 13 de fevereiro de 2026. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHO, Cap Med PM Mtlcl 933881 - 0, CREMESC 9762.

1º Sargento BM TIAGO FERNANDES

Respondendo pela sargenteação da 3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 09/03/2026)

Na solicitação contida no OFÍCIO N° 72-26-1ºBBM, do 3º Sgt BM Mtlcl 922848-9 CARLOS RENATO BENTO, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde própria, a contar de 21 de fevereiro de 2026:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI do 1º BBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do 1º BBM; e
5. arquivar.

Florianópolis, 7 de março de 2026.

Capitão BM FRANCO BRESSAN DA SILVA

Comandante da 3ª/1ºBBM (SGP-e CBMSC 6391/2026)

1º Sargento BM TIAGO FERNANDES

Respondendo pela sargenteação da 3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 07/03/2026)

Na solicitação contida no OFÍCIO N° 85-26-1ºBBM, do 1º Sgt BM Mtlcl 930124-0 TIAGO FERNANDES, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 7 de março de 2026:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI do 1º BBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do 1º BBM; e
5. arquivar.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

Capitão BM FRANCO BRESSAN DA SILVA

Comandante da 3ª/1ºBBM (SGP-e CBMSC 6756/2026)

1º Sargento BM TIAGO FERNANDES

Respondendo pela sargenteação da 3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 11/03/2026)

Na solicitação contida no Ofício N° 88-26-1ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 931815-1 RAFAEL COLAÇO, do 1º/1º/3ª/1ºBBM (Barra da Lagoa), o qual solicita o abono de 4 (quatro) dias para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 3 de março de 2026:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI do 1º BBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do 1º BBM; e
5. arquivar.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

Capitão BM MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN

Comandante do 1º/1º/3ª/1ºBBM

1º Sargento BM TIAGO FERNANDES

Respondendo pela sargenteação da 3ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 11/03/2026)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Referência: SGPe CBMSC 6821/2026

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Pessoa da Família (LTSPF), no qual o Cb BM Mtcl 931697-3 GUSTAVO MELO GIACOMIN solicita o abono de 02 (dois) dias, a contar de 12 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Cap BM NICOLAS PAOLO ZANELLA

Resp/ pelo Cmt da 1ª/1ºBBM (SGP-e CBMSC 6821/2026)

(Assinado digitalmente)

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Aj do B1 e Sargenteante da 1ª/1ºBBM (Inserido no SiGRH em 16/03/2026)

Referência: SGP-e CBMSC 5087/2026

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde própria (LTS), no qual o Cb BM Mtcl 930127-5 JAISON PRADES COELHO solicita o abono de 06 (seis) dias, a contar de 23 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Cap BM NICOLAS PAOLO ZANELLA

Cmt do 1º/1ª/1ºBBM (SGP-e CBMSC 5087/2026)

(Assinado digitalmente)

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO

Aj do B1 e Sargenteante da 1ª/1ºBBM (Inserido no SiGRH em 24/02/2026)

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2026/1ºBBM

(Processo SGP-e CBMSC 4960/2026)

SOLUÇÃO

Pelas conclusões do Processo Administrativo N° 04-2026-1ºBBM, aberta através da Portaria n° 04/2026/1ºBBM do Comando do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 3ºSgt BM Mtcl 930516-5 MARCOS ALVES RODRIGUES, afim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Bombeiro comunitário (CPF 095 XXX 469-XX), no dia 27 de janeiro de 2026, e o serviço voluntário prestado pelo corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina, para fins de auxílio ressarcimento; **RESOLVO**

1. Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado de que houve nexo causal entre o acidente envolvendo o BC GILBERTO LUIZ SANTOS, no dia 27 de janeiro de 2026, Pois restou comprovado que o referido BC durante o atendimento a uma ocorrência de corte de árvore, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento auxílio ressarcimento

2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus ao BC GILBERTO LUIZ SANTOS.

3. Arquivar a cópia do presente Processo Administrativo no B-1/1ºBBM; e

4. Publicar a presente solução em BI.

Quartel do 1ºBBM em Florianópolis 24 de fevereiro de 2026.

Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar

(assinado digitalmente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aos BCs e GVCs abaixo relacionados:

Alexandre Brandão Gallo, Anabelly de Souza Medeiros, Antonela Pecci Molina, Bartolomeu Dacol Lemos, Bruno Exequiel Velasques, David Garcia Figueroa, Felipe De Melo Marquardt, Florencia Nahir Clavero, Gabriel Martins, Gabriele Ximenes Arena, Geovana Domingos Da Silveira, Giapponi Augusto, Guilherme Sgrott Gonzaga, Hollenk Cristina De Matos, Jessica Fleming, João Vitor Quadro, Kauan Lima Brito, Lina Vargas Ilha, Lucas Konescki Serres Da Cruz, Huraia Lucero, Luiza Dos Santos, Mateus Da Rocha Gonzaga, Matheus De Oliveira Serra Costa, Rafael Agostinho Faustino, Raoni Meurer, Renan Ribeiro, Stiven Livramento Calegari, Veríssimo Bortolin Silva, Silvana Barbosa da Silva, Geruza Walter dos Santos e Maicon Vitor de Oliveira Maciel.

Elogios pelas contribuições voluntárias como instrutores do Programa Golfinho, realizado nas praias de Florianópolis/SC, durante a Operação Estação Verão 2025/2026. Suas dedicações, competências e empenho foram fundamentais para o sucesso do programa. Destaca-se suas habilidades em ministrar as aulas do Programa Golfinho ao proferir seus conhecimentos de forma clara, envolvente e inspiradora às crianças participantes. Sua iniciativa em participar como instrutor do Programa contribuiu significativamente para a segurança e conscientização da comunidade, fomentando a cultura de prevenção e respeito ao meio ambiente desde a infância.

1. Individual averbe-se;
2. publique-se; e

1º Sargento BM GLAUCIA KRUEGER DA SILVA

Coordenadora do projeto golfinho do 1ºBBM

II – CONSELHO DE DISCIPLINA

SOLUÇÃO

AUTOS DE IT nº54/2025/CBMSC

Tendo recebido os Autos do IT nº 54/2025/CBMSC, do Cap BM Mtcl 934054-8 Nicolas Paolo ZANELLA, Encarregado do referido procedimento, para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na viatura BM ASU-520, placa RYM-1D09, veículo Mercedes-Benz 417 TCA Ambulância, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 929285-3 Leonardo Airtton Vieira, que se envolveu com veículo de passeio Cruze LT placa RIX 8G52, conduzido pelo Sr. Gilson Cardoso, ocorrido 17 de outubro de 2025, no cruzamento entre Rua Prefeito Dib Cherem e a Avenida Vereador Nagib Jabor, dou a seguinte solução:

1. Analisando os autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem a esta autoridade concordar, no todo, com a conclusão exarada pelo Encarregado, para, em consequência, decidir que a causa do acidente foi pessoal conforme registro presente na reconstituição do ocorrido (fls. 52 e 53), ao ultrapassar cruzamento quando a sinalização semafórica estava fechada para sua via. Os danos à viatura foram avaliados em R\$ 14.951,25, conforme orçamento apresentado pela empresa contratada (fl. 26).

2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. Determinar o conserto da viatura pelo Estado, conforme orçamento da empresa Domingos Martins Auto Center, vencedora de processo licitatório, já contratada conforme Contrato nº 202/SMSOP/2024, em razão do Termo de Negativa de Acordo, firmado pelo, Cap BM Mtcl 934054-8 Nicolas Paolo ZANELLA, Encarregado do IT e o Cb BM Mtcl 929285-3 Leonardo Airtton VIEIRA, motociclista da viatura BM ASU-520, placa RYM-1D09, veículo Mercedes-Benz 417 TCA Ambulância (fl. 57).

4. Determinar ao Chefe do B-4/1º BBM que:

- a) viabilize as solicitações de empenhos;
- b) viabilize o reparo na Vtr sinistrada, após receber as notas de empenho;
- c) após o conserto, receba a Vtr lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr.

5. Determinar à Ajudância deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução.

6. Determinar ao Corregedor-Setorial que:

a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo para a Corregedoria-Geral; e

b) viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da Vtr para juntá-la aos autos.

7. Determinar ao Chefe da B-4/1º BBM que fiscalize as providências listadas nesta Solução.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Autoridade Delegante
(Assinado digitalmente)

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Sem alteração

IV – SINDICÂNCIA

Sem alteração

V – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Sem alteração

V – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Sem alteração

VI – REQUISIÇÃO POLICIAL

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JY364WN3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON MEDEIROS SARTE (CPF: 090.XXX.417-XX) em 16/03/2026 às 17:39:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE0NV8xNDVfMjAyNI9KWtM2NFdOMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000145/2026** e o código **JY364WN3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.